

**PORTARIA DE CONVOCAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Nº 20/2021**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando previsão insculpida nos itens 11 do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/2021, realizado nesta municipalidade, devidamente homologado em 25/08/2021 e publicado no Diário Oficial do dia 26/08/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos aprovados na Seleção em epígrafe, conforme relação abaixo:

CARGO		
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ANOS INICIAIS E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FASES I E II		
	NOME	RESULTADO
231º	MARIA MÔNICA DE LIRA	APROVADO
232º	ANDREZA SEVERINA DE SANTANA	APROVADO
233º	ELZA SILVESTRE DE MELO	APROVADO
234º	WILIANA MARIA BARBOZA DA SILVA	APROVADO
235º	RISALDO GOMES DA SILVA	APROVADO
236º	CARMEM LÚCIA SANTOS DA SILVA	APROVADO
237º	PATRÍCIA JUPIRACIRA DA SILVA DE ALBUQUERQUE	APROVADO
238º	DANIELLE BEZERRA LOPES	APROVADO

CARGO		
PROFESSOR DE ANOS FINAIS PARA LECIONAR LINGUA PORTUGUESA		
	NOME	RESULTADO
58º	GÉSICA IARA DE MEDEIROS	APROVADO
59º	ROBERTO SOARES DA SILVA	APROVADO
60º	TAMIRES SANTOS BARBOSA	APROVADO

CARGO		
VIGIA		
	NOME	RESULTADO
82º	MACIEL LOURENÇO DA SILVA	APROVADO
83º	JACINETE ALVES DA SILVA DE SANTANA	APROVADO

Art. 2º - Os candidatos supracitados, convocados por força deste ato administrativo, **deverão comparecer no local e horário indicado no quadro abaixo, no prazo de 05 dias úteis contados a partir do dia seguinte à data de publicação desta Portaria, munidos dos documentos descritos nos itens 11.1.1. até 11.1.14. do Edital (originais e cópias)**, cuja relação também encontra-se disponível no site <http://gravata.pe.gov.br>, atendidos os requisitos editalícios previstos para ocupação de cada função.



Secretaria de Educação

<p>QUADRO DE LOCALIZAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÕES DOS CONVOCADOS DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA LOCAL E HORÁRIO</p>
--

<p>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</p>

<p>Situado à Rua Izaltino Poggi, S/N, Prado - Gravatá/PE. Das 7:30h às 13:00h</p>

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gravatá, 26 de agosto de 2022.

Iranice Batista de Lima

Secretária Municipal de Educação